



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 200/2012  
2012.

Porto Velho, 28 de agosto

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº 030/GEFIN/IPAM, de 22 de agosto de 2012,

Resolve,

Tornar válida a designação do Servidor **ZIVALDO FERNANDES**, cadastro nº. 43-4, do quadro de servidores estatutário deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, lotada na Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, que respondeu pela Gratificação de Produtividade Especial G.P.E., em substituição ao titular Servidor Sidney Brito de Souza, em gozo de férias, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2012.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM